



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5015 - Quinta-feira, 28 de maio de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 28 de maio de 2015 **Publicação:** Sexta-feira, 29 de maio de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 21162.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2224, de 09/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 36171166049, através do Ato 158, de 22/04/2015 (processo 009.004300.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARCELO RODRIGUES, 544659/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/04/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1267, de 12/05/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, MARCIA GUIMARAES FRANCESCHI, 1225464/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/06/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1289, de 15/05/2015 (processo 001.003308.15.4).

FAZ CESSAR, no período de 17/05/2015 a 31/05/2015, em relação a ROGER DA MOTTA CARVALHO, 1026852/01, Guarda Municipal, FV10306,. da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 460, de 11/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1324, de 19/05/2015 (processo 001.036946.14.1) .

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAQUELINE BEATRIZ DA SILVA ANTONIO, 1275712/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1139, de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2015, que o nomeou no Cargo em Comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR 11 23522015, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 14/04/2015, através da Portaria 1323, de 19/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2015, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCAO HEINE, 466430/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 05/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2241 de 19/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARLISE PONTES FREITAS, 110842/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2263 de 26/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, Assistente de Planejamento Estrategico - CC, 21250010, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2262 de 26/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, 188831/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2260 de 26/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JALUSA MARIA RODRIGUES GONCALVES, 244470/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2259 de 26/05/2015

(Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VANDERLEI DA SILVA SOARES, 100538/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/02/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2261 de 26/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

DESIGNA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento Viário/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603008, vaga 1000107, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2194 de 18/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001891, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2180 de 15/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302004, vaga 1000575, a contar de 25/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2193 de 18/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001891, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2178 de 15/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 114 de 05/05/2015 (processo 001.011859.15.6 .)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARINE CASSIA DE ALMEIDA	1055852/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2011 a 24/04/2014
CLEBER DA SILVA				03/01/2012 a

ANDRADE	382416/4	PROFESSOR	SMED	02/01/2015
CLAUDIA REMUS	1035908/1	PROFESSOR	SMED	03/01/2011 a 02/01/2014
DANIELE MENDES DE ANDRADE	378656/5	PROFESSOR	SMED	05/09/2011 a 04/09/2014
MARCIA HAAG ANDRADE	823986/3	PROFESSOR	SMED	02/10/2009 a 01/10/2012

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 105 de 05/05/2015 (processo 001.011857.15.3)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMA	24/01/2012 A 23/01/2015
ELISA CORREA DOS REIS	1107755/1	ADMINISTRADOR	SMA	01/03/2012 A 28/02/2015
GISELE CARDOSO VITT	1049666/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	21/03/2011 A 20/03/2014
FERNANDO DE LEON GONZALEZ	1039547/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	21/01/2011 A 20/01/2014
GIOVANI PEREIRA	1074725/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	24/08/2011 A 23/08/2014

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 111 de 05/05/2015 (processo 001.011853.15.8),

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA DA SILVA	466235/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/02/2012 a 09/02/2015
CAROLINA DA FONTE PITHAN	507900/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/07/2011 a 13/01/2015
LUCILA FRANCA LOHMANN	803859/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	27/02/2012 a 26/02/2015
MARISANDRA FLESCH NUNES	1103547/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/02/2012 a 12/02/2015
TATIANE ACOSTA PATZER	1070096/1	ENFERMEIRO	SMS	22/07/2011 a 18/02/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 110 de 05/05/2015 (processo 001.011852.15.1),

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JESSICA IARA DA				16/02/2011 a

SILVA TEIXEIRA	1043811/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	15/02/2014
JOSIANE FATIMA DE PAULA	1103423/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/01/2012 a 23/01/2015
PAULA MARQUES RIVAS	1087479/1	MEDICO VETERINARIO	SMS	06/12/2011 a 05/12/2014
TANISE GOMES SEEGER	909686/4	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	28/02/2011 a 05/12/2014
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207/2	ADMINISTRADOR	SMS	17/08/2011 a 19/01/2015

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 18/03/2015 e 20/03/2015, para participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária e 22ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, ambas em Manaus/AM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 086, de 22/05/2015.

AUTORIZA o afastamento do servidor VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 10/03/2015 e 12/03/2015, para participar de Treinamento do Sistema de Fiscalização do Simples Nacional – SEFISC, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 087, de 22/05/2015.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo 001.030936.13.6, a convocação do procurador municipal ALBERT ABUABARA, 977825/1, para atuar na Procuradoria de Pessoal Celetista, pelo período de 180 dias, a contar de 28/05/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período. Através da Portaria 50, de 25/05/2015.

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo 001.030936.13.6, a convocação do procurador municipal VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/4, para atuar na Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária, pelo período de 180 dias, a contar de 28/05/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período. Através da Portaria 51, de 25/05/2015.

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo 001.030936.13.6, a convocação da procuradora municipal ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 27.231/3, para atuar no Gabinete da Procuradoria-Geral, pelo período de 180 dias, a contar de 28/05/2015. Através da Portaria 52, de 25/05/2015.

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo 001.030936.13.6, a convocação da

procuradora municipal LEDIANE TASSI, 1020544/2, para atuar na Procuradoria de Pessoal Estatutário, pelo período de 180 dias, a contar de 11/06/2015, e CONCEDE Verba de Representação à servidora pelo mesmo período. Através da Portaria 53, de 25/05/2015.

CONVOCA, no uso de suas atribuições legais previstas e com observância ao art. 26 da Instrução Normativa nº 001/2012, TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, 973613, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos, nos termos do contido no Processo 001.030936.13.6, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/06/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período. Através da Portaria 54, de 25/05/2015.

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo 001.030936.13.6, a convocação da procuradora municipal JAQUELINE ROCHA CORRÊA LIMA, 222504/3, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, pelo período de 180 dias, a contar de 02/06/2015, e CONCEDE Verba de Representação à servidora pelo mesmo período. Através da Portaria 55, de 27/05/2015.

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo 001.030936.13.6, a convocação da procuradora municipal LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, pelo período de 180 dias, a contar de 04/06/2015, e CONCEDE Verba de Representação à servidora pelo mesmo período. Através da Portaria 56, de 27/05/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 10º Encontro Nacional de Arquivos Audiovisuais Brasileiros, que se realizará de 18/06/2015 a 23/06/2015, em Ouro Preto, Minas Gerais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 58, de 19/05/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Tavares/RS, dia 25 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 459, de 15/04/2015 (processo 001.023911.14.0).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Dom Pedro de Alcântara/RS, dia 22 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 462, de 15/04/2015 (processo 001.0023913.14.2).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01,

Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Osório/RS, dia 22 de julho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547, de 12/05/2015 (processo 001.013154.15.0).

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Tapes/RS, dia 31 de julho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 534, de 12/05/2015 (processo 001.013159.15.1).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Mampituba/RS, dia 26 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 437, de 13/04/2015 (processo 001.023927.14.3).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Dom Feliciano/RS, dia 15 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 442, de 13/04/2015 (processo 001.023926.14.7).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Capão da Canoa/RS, dia 24 de abril de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 448, de 13/04/2015 (processo 001.023923.14.8).

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Cidreira/RS, dia 20 de abril de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 471, de 22/04/2015 (processo 001.023880.14.7).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 923261/01, Técnico em Enfermagem e FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Balneário Pinhal/RS, dia 08 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 435, de 13/04/2015 (processo 001.023924.14.4).

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Morrinhos do Sul/RS, dia 04 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 22/04/2015 (processo 001.023896.14.0).

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Torres/RS, dia 29 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472, de 22/04/2015 (processo 001.023899.14.0).

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Palmares do Sul/RS, dia 15 de maio de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 470, de 22/04/2015 (processo 001.023900.14.8).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Xangri-lá/RS, dia 26 de agosto de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 15/04/2015 (processo 001.023917.14.8).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Tramandaí/RS, dia 12 de agosto de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460, de 15/04/2015 (processo 001.023916.14.1).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Capivari do Sul/RS, dia 20 de julho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 457, de 15/04/2015 (processo 001.023915.14.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - (Tesourinha)/Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 085 de 26/05/2015.

DESIGNA MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de

Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 11/05/2015 a 31/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 27/05/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 585 de 29/04/2013, MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, que lhe concedeu Gratificação de Periculosidade a contar de 16/04/2015, através da Portaria 1261 de 27/05/2015 (processo 003.001582/15-1).

CONCEDE MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente Gratificação de Insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 16/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1262 de 27/05/2015 (processo 003.001582/15-1).

DESIGNA ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, administrador, ES201NS, da gerência de gestão da estratégia, para exercer a função gratificada de Gerente, da Gerência de Gestão da Estratégia, a contar de 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1136 de 15/05/2015 (Processo 003.001409.15.8).

DESIGNA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, da Gerência Financeira, como Coordenador, FABRÍCIA LACERDA MARDER, 933883, da Procuradoria Municipal Especializada e CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954, da Gerência de Gestão da Estratégia, para comporem o Grupo de Trabalho que criará uma minuta de IDG com a finalidade de padronizar a forma de reajustamento dos contratos do DMAE, a contar de 05/05/2015, pelo período de 45 dias, com base no Processo 003.001682.15.6, através da Portaria 1252 de 26/05/2015 (Processo 003.001682.15.6) REPUBLICAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/03/2015, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "i", "s" e "z", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 212 de 26/05/2015 (processo 15.17.022-0).

CONCEDE, a contar de 01/02/2015, a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, Gari da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com

base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "i" e "s", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 213 de 26/05/2015 (processo 15.17.023-9).

CONCEDE, a contar de 01/03/2015, a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, Operador de Radio Transceptor da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letra "s", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 214 de 26/05/2015 (processo 15.17.026-3).

CONCEDE, a contar de 01/03/2015, a OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letra "i", "s" e "z", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 215 de 26/05/2015 (processo 15.17.028-0).

CONCEDE, a contar de 01/02/2015, a ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, Assistente Administrativo da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "i", "s" e "z", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 216 de 26/05/2015 (processo 15.17.029-8).

CONCEDE, a contar de 01/02/2015, a DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheiro da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "d", "i" e "s", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 217 de 26/05/2015 (processo 15.17.024-7).

CONCEDE, a contar de 01/03/2015, a EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "i" e "s", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 218 de 26/05/2015 (processo 15.17.025-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/05/2015 a 31/12/2016, CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, Operário Especializado OB.30302 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 223 de 26/05/2015 (processo 005.000208.15.9).

CONCEDE, a contar de 01/03/2015, a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, Operador de

Radiotransceptor CD.3.03.05 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 207 de 20/05/2015 (processo 005.00040.07.0), tendo em vista novo laudo de reavaliação.

CONVOCA a contar de 01/04/2015 LIZZIE PADILHA, 1272829, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete CC 2.3.2.4, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 220 de 26/05/2015 (processo 15.17.004-2).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/2015, em relação a UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 499 de 04/11/2011 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e Portaria 680 de 03/09/2009, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 210 de 26/05/2015 (processo eletrônico 15.17.004-2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/05/2015, em relação a ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, Gari AC.30802, os efeitos da Portaria 501 de 04/11/2011 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 221 de 26/05/2015 (processo eletrônico 15.17.049-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2015, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, Operário Especializado OB.30302, os efeitos das Portarias 270 de 14/03/2007 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e portaria que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 222 de 26/05/2015 (processo 005.00208.15.9).

MODIFICA, em relação ao servidor ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, Gari AC.30802 da Seção Orla, a Portaria 529 de 24/10/2014, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), quanto a data da concessão que passa a ser, a contar de 12/02/2014 e não como constou, através da Portaria 195 de 18/05/2015 (processo 005.002010.14.3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como fiscal do contrato 58120, referente aos serviços de manutenção preventiva e cor-retiva (suporte técnico) nos parquímetros instalados no município de Porto Alegre, JAQUELINE BORBA, 518.5, através da Ordem de Início nº 04/2015, Licitação nº 001.039418.14.6, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar de 06/04/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/04/2015. Através da Portaria 48 de 19/05/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/03/2015, ao(s) dependente(s) de ONORIO SILVA DA ROSA, 20151.3, falecido(a) em 26/03/2015, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30h,

da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 352, de 01/04/2004, a contar de 18/12/2003, modificado pelo 1227, de 31/10/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/03/1981, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IVONETE PETRY HEIDERICH, 20151.3, CPF 209.107.890-53, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 230 525 620 53. PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 240 241 10, através da Portaria 485, de 20/05/2015 (processo(s) 009.001527.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, falecido(a) em 17/12/2014, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento proporcional à 11403/12775 dias avos, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/03/1983, a Portaria 38, de 15/01/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto as informações no campo "número e data do Ato de Aposentadoria", incluindo-se informação no campo "observações" e reversão da cota reservada ao pensionista, estipulando-se novo rateio, à razão de: 100% a CARLOS JORDAN DE MELLO MARIANO, 9189.6, data-fim 09/12/2020, CPF 037.219.190-84, filho; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Revisão Emenda Constitucional 70/2012 - Portaria 111, de 16/01/2015 (processo 009.002156.11.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 365.578.540-20. PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 910 064 57, através da Portaria 490, de 21/05/2015 (processo(s) 009.00128.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 21162.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 4684,5/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; CPF 36171166049, através da Portaria 532, de 22/04/2015 (processo 009.004300.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030741.14.9 - MODIFICA, em relação a IANELY SILVINHA BERNARDES AGUIRRE, 1239325/01, Estagiária, da Procuradoria Geral do Município, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2014, que indeferiu o pedido do pagamento de ressarcimento de vale-transporte, quanto ao nome, que passa a ser IANELY SILVINHA BERNARDES AGUIRRE, bem como o número do processo correto é 001.030741.14.9, e não como constou.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo SEI 15.0.000003531-6 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta plantão (código 10), no dia 20/03/2015, em relação a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no pronunciamento da chefia, do Comandante-Geral da Guarda Municipal e Secretário da Secretaria Municipal de Segurança.

Processo 009.001243.15.2 - DEFERE, em 26/05/2015, em relação a MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS, 267354/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 511 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 01/03/1990 a 24/07/1991

Processo 009.001150.15.4 - DEFERE, em 26/05/2015, em relação a VALDECI MARIANO TRINDADE, 267433/1, eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 320 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 20 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 15/05/1969 a 30/03/1970

Processo 009.003873.14.5 - DEFERE, em 26/05/2015, em relação a MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER, 964569/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 395 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23/12/2005 a 21/01/2007

Processo 001.014774.15.1 - DEFERE, em 26/05/2015, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

294278/2 – ELENI MARTINS

- 75 dias = 150 dias referentes ao quinquênio de 08/12/1992 a 07/10/1998

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000936.15.4 – DEFERE, em 25/05/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por WENCESLAU GONÇALVES, 76710.7, servidor aposentado, a contar de 01/05/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 009.001757.12.1 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a PATRICIA FONTOURA DA ROSA, 864356/03, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 239 dias.

Regime Próprio de Previdência Social /Município
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 27/07/2010 a 22/03/2011.

Processo 009.001288.15.6 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423, agente fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5839 dias, excluído o dia colidente.

Forças Armadas:
Ministério do Exército Brasileiro – 01/03/1999 a 09/03/2015.

Processo 009.001269.15.1 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a CLAUDEMIR VICENTE, 745227, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 499 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Simétrica Engenharia e Construções LTDA – 10/04/1980 a 22/10/1980
Guerino – Construções e Incorporações LTDA – 09/02/1981 a 09/12/1981.

Processo 009.001295.15.2 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação à CARMEN REGINA OVIEDO FROSI, 871257, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4832 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4125 dias.
Laboratório Weinmann S/A: 06/03/1978 a 31/07/1979;
Imcosul S/A: 23/10/1979 a 29/08/1980;
Multiprocessamento Eng. de Sist e Automação Ltda: 01/09/1980 a 17/09/1980;
Sibisa Trading S/A Empresa Comercial Exportadora: 01/12/1980 a 26/03/1985;
Sispar – Participações Ltda: 09/05/1985 a 03/06/1985;
Banco Mizuho do Brasil S.A: 04/06/1985 a 13/10/1986;
Fiori Indústria de Móveis Ltda - ME: 01/03/1996 a 18/06/1996;
Projetare Comercio de Móveis Ltda – ME: 24/06/1996 a 31/07/1996;
Moranga Oficina de Serviços Ltda: 02/05/1997 a 01/09/1998;
Secretaria da Educação: 06/10/2010 a 19/07/2011 e de 20/07/2011 a 10/04/2012.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 707 dias
Prefeitura Municipal de Viamão: 16/04/2012 a 23/03/2014.

Processo 009.001249.15.0 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS, 944327, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 8908 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Comunidade Evangélica de Porto Alegre: 01/08/1983 a 28/02/1985;
Fundação Educacional João XXIII: 01/03/1985 a 02/01/1995;
Primeira Igreja Batista Brasileira de Porto Alegre: 01/03/1998 a 31/05/2002;
Associação Brasa: 26/07/2002 a 02/12/2008;
Município de Porto Alegre: 23/03/2009 a 31/07/2009;
POA Cartório da Contadoria: 01/10/2009 a 13/07/2011;
Valdir Bardini: 14/07/2011 a 11/10/2011.

Processo 009.003495.11.6 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 868 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 28/10/2002 a 13/03/2005.

Processo 009.001247.15.8 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a DEBORA CRISTINA ALVES DIAS, 1236164, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4866 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Comunitária Integrada-01/08/1995 a 19/11/2000;20/03/2001 a 22/04/2002;21/08/2002 a 23/09/2005 e de 16/08/2007 a 01/12/2008;

Tempo de Benefício-20/11/2000 a 19/03/2001;23/04/2002 a 20/08/2002 e de 24/09/2005 a 15/08/2007.

Processo 009.001255.15.0 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro – 04/02/1980 a 28/02/1981.

Processo 009.001281.15.1 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA, 324817, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1325 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S/A – 22/11/1985 a 05/01/1986

Associação Encarnacion Blaya – 14/06/1988 a 06/05/1989

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 04/09/1989 a 02/12/1989

Hospital Ipiranga S/A – 16/12/1989 a 10/01/1990; 06/06/1991 a 03/09/1991

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL – 23/11/1990 a 14/01/1991

Sanatório Belém – 04/09/1991 a 02/08/1993.

Processo 009.001277.15.4 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 602 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro – 03/02/1983 a 30/09/1984.

Processo 009.001342.15.0 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a ILDO BRIGONI, 107909, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de

394 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 15/01/1973 a 15/02/1974.

Processo 009.001348.15.9 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação à SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 461 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
CICI-28/12/1994 a 01/04/1996.

Processo 009.001344.15.3 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL, 1076370, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 787 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Atelier M C Becker LTDA – ME – 02/06/2003 a 01/08/2003
Lugane Comércio e Serviços LTDA – EPP – 01/09/2009 a 27/08/2011.

Processo 009.000922.15.3 - DEFERE, em 27/05/2015, em relação a VALDIR DO CARMO QUEIROZ DIAS, 752359, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8083 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Suldata Processamento de Dados LTDA: 06/08/1973 a 17/04/1974;
Ferrodada Processamento de Dados e Representações LTDA: 18/04/1974 a 30/07/1976;
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros: 31/07/1976 a 19/07/1993;
Vutto Consultoria Empresarial Eireli - EPP: 06/06/1994 a 02/09/1994;
Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA: 23/11/1994 a 24/01/1995;
Vibras Comercial Importadora de Vidros LTDA: 02/01/1997 a 11/07/1998;
DIMED S/A - Distribuidora de Medicamentos: 15/03/1999 a 14/06/1999.

Processo 009.001240.15.3 - DEFERE, em 27/05/2015, em relação a KATIA REJANE DA SILVEIRA TEIXEIRA, 244500, técnica em nutrição e dietética da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5428 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Kor-Corretora de Seguros LTDA. - EPP: 01/07/1992 a 04/08/1994;
Augusto A Meyer Cia LTDA - ME: 01/07/1996 a 18/07/1996;
Escola de Educação Infantil Criança Arteira LTDA - ME: 01/08/1997 a 21/02/2000;
Recreação e Berçário M T LTDA - ME: 01/12/2000 a 23/03/2001;
Estabelecimento de Educação e Recreação Infantil Happy: 02/04/2001 a 18/04/2003;
Chance Master Assessoria em Recursos Humanos LTDA - EPP: 20/07/2004 a 21/09/2004;
Uniserv – União de Serviços LTDA: 06/01/2005 a 03/04/2009;
Liderança Limpeza e Conservação LTDA: 04/04/2009 a 01/04/2011;
Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados LTDA: 05/04/2011 a 28/04/2011;
Angelo Roman Restaurante – ME: 16/05/2011 a 18/09/2012.

Processo 009.001248.15.4 - DEFERE, em 27/05/2015, em relação a ADRIANA EMERIM BORGES, 1179748, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,

conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5635 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Rivart Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME: 19/11/1984 a 12/12/1987;
Secretaria da Educação: 19/03/1998 a 01/03/2001 e 02/04/2003 a 04/08/2003;
Instituto Leonardo Murialdo: 02/03/2001 a 02/08/2001;
Comunidade Evangélica de Porto Alegre: 04/09/2001 a 01/04/2003;
Associação de Educação Franciscana da Penitência e Cari: 05/08/2003 a 17/12/2007;
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 22/05/2009 a 03/03/2011;
Sociedade Educacional Monteiro Lobato: 18/03/2011 a 23/01/2012;
CICI: 01/02/2013 a 28/02/2013.

Processo 009.001262.15.7 – DEFERE, em 27/05/2015, em relação a VANIA EVANGELISTA AVILA DA SILVEIRA, 1055712, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1647 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapiranga – 18/02/1998 a 14/04/2002 e 15/10/2002 a 21/02/2003.

Processo 009.001270.15.0 - DEFERE, em 27/05/2015, em relação a FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, 629010, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5832 dias, excluídos os períodos colidentes.

Forças Armadas - 395 dias:

Ministério do Exército - 14/01/1977 a 13/02/1978.

Regime Geral de Previdência Social - 5437 dias:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/04/1978 a 22/05/1980 e 01/08/1982 a 20/08/1985;
Protege-Vigilância e Serviços LTDA: 04/07/1981 a 26/11/1981;
Condiar Ar Condicionado LTDA: 02/01/1982 a 21/06/1982 e 07/10/1985 a 04/12/1989;
Kepler Weber Peças e Serviços LTDA: 05/12/1989 a 06/11/1990;
União Brasileira de Educação e Assistência: 08/11/1990 a 10/08/1994.

Processo 009.001297.15.5 - DEFERE, em 27/05/2015, em relação a RODRIGO LUIZ BARELO, 305537, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1066 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ética Impressora LTDA - EPP: 20/08/1990 a 12/07/1991;
Hum Representações LTDA: 01/09/1991 a 06/01/1992;
Assoc Beneficente Servid Delegacia Reg Trabalho RS: 04/05/1994 a 28/02/1995;
Creche e Recreação Janna LTDA – ME: 01/03/1995 a 10/01/1996.

Processo 009.001343.15.7 - DEFERE, em 27/05/2015, em relação a ALINE SANTOS NUNES, 1067826, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1784 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Meta Assessoria Empresarial LTDA: 15/04/2002 a 13/07/2002;
Atende Bem – Soluções de Atendimento, Informação, Comun: 15/07/2002 a 24/10/2002;
Atento Brasil S/A: 02/12/2003 a 20/04/2004;
Randstad Brasil Recursos Humanos LTDA.: 07/03/2005 a 04/04/2005;

Performance Trabalho Temporário LTDA: 07/10/2005 a 04/01/2006;
Master Plus-Assistência Odontológica S/C LTDA: 01/03/2007 a 13/06/2007;
ABS Brasil Soluções em Relacionamento LTDA: 06/02/2008 a 03/03/2008;
MELHORH Trabalho Temporário LTDA: 07/03/2008 a 01/04/2008;
Gerencial Brasil Ponto de Venda LTDA: 22/04/2008 a 31/05/2008;
Instituto Sollus: 17/07/2008 a 05/09/2009;
Fundação Universitária de Cardiologia: 06/09/2009 a 01/06/2011;
CICI: 01/09/2007 a 31/10/2007 e 01/12/2007 a 31/12/2007.

Processo 009.001365.15.0 - DEFERE, em 27/05/2015, em relação a ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO, 373002/2, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4612 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado – 2310 dias:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/04/1989 a 31/07/1995.
Regime Geral de Previdência Social – 2302 dias:
Associação Educacional Infantil Mensageiros da Luz: 03/03/1983 a 04/04/1983;
Pato - Escola de Educação Infantil LTDA - EPP: 01/03/1984 a 31/10/1986;
Projeto Escola de 1 Grau Incompleto LTDA - EPP: 01/08/1995 a 25/02/1999.

Processo 004.002677.00.8 – DESAVERBA, em 27/05/2015, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo e do 004.003458.00.8, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 240154, operária do Departamento Municipal de Habitação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2367 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Orbram S/A Org.Riograndense de Serviços-02/05/1978 a 26/01/1979;
Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda-10/03/1979 a 22/04/1980;
Orbram S/A-13/05/1981 a 05/08/1982;
Sideral Serviços Gerais Ltda-06/08/1982 a 30/08/1984;
Empres.Serv.Limpeza Empresariais Ltda-17/09/1984 a 12/11/1984;
Service Sul Representações e Serviços Ltda-28/05/1986 a 02/08/1987.

Processo 001.056774.03.6 – DESAVERBA, em 27/05/2015, em relação a CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA, 310466, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.008830.95.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2140 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Lojas Colombo S.A Comercio de Utilidades Domesticas: 18/12/1984 a 30/01/1985;
Município de Viamão: 06/03/1985 a 07/12/1990.

PROCESSO 009.001658.15.8 - INDEFERE, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO, 24337.4, Médico Especialista, da SMS, por falta de documentação hábil.

Processo 003.002956.99.3 - MODIFICA, em 27/05/2015, em relação a JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO, 295120, operado de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente expediente e publicada em Diário Oficial nº 1546 de 05/06/2001, quanto ao total de dias averbados para 3909, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 01/2015

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST – DMAE

DATA DA ELEIÇÃO

ESCRUTÍNIO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – DMAE, constituída pela Portaria nº 1042 e 1064, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 10, 11, 12 e 13/06/2013, segunda, terça, quarta e quinta-feira respectivamente, nas dependências do Departamento Municipal de Água e Esgotos das 07h às 12h e das 13h00 as 23h00 e o escrutínio será no dia 14 de junho de 2013, sexta-feira, a partir das 09h pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede do DMAE – Rua Livramento nº 195, sala da CSST, no que homologa-se as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

- 01- Venâncio Crepes Dias, matrícula 660775
- 02- Kátia Soraia Garcia Machado, matrícula 716720
- 03- Victor Hugo da Silva Santos, matrícula 711588
- 04- Jorge Vanderlei Policarpo Delfino, matrícula 575966
- 05- Nilton Luiz da Silva Dias, matrícula 784666
- 06- Alexandre Teixeira Pereira, matrícula 458779
- 07- Suzana Beatriz Silva Maciel, matrícula 707550
- 08- Uilson Fernandes, matrícula 917701
- 09- Vera Regina Andrade dos Santos, matrícula 115293
- 10- Antonio Soares de Moura Júnior, matrícula 1111833
- 11- AneliseSchuch, matrícula 728667
- 12- João Gabriel Salazar dos Santos, matrícula 1118773
- 13- Anderson da Silva Garcez, matrícula 723360
- 14- Quelson Rogério Coimbra da Silva, matrícula 705710

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

CIRO MATTER, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL - 02/2015

**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CSST/DMLU**

PROCESSO 005.000972.08.8

DATA DA ELEIÇÃO

ESCRUTÍNIO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DMLU, constituída pela Portaria 183/15 de 29/04/2015, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 02 e 03 de junho de 2015, nas dependências do DMLU, no horário das 08h às 17h para urna fixa e 08h às 20h para urnas volantes. O escrutínio será no dia 08 de junho de 2015, às 09h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, no Auditório da Av. Azenha, 631.

1. Mauricio Ramos Barcelos, matrícula 12782-9
2. Renê Gomes Barbosa, matrícula 113464-7
3. Maraglai Bica Veslasques, matrícula 66002-7
4. Oscar Jezus da Silva, matrícula 66260-7
5. Luís Roberto Wazlawick, matrícula 66462-0
6. Cláudia Salles Ribeiro, matrícula 66475-6
7. Alexandra Pedroso dos Santos Nunes, matrícula 66271-1
8. José Adalberto Felix da Rosa, matrícula 64139-2
9. Itamara Dutra Flores, matrícula 26028-1
10. José Valeriano de Araújo Marcilio, matrícula 66329-6
11. Vilmar Francisco da Silva, matrícula 66038.6
12. Lander Marchi de Lima, matrícula 65950-5
13. Itamar da Silva Machado, matrícula 64370-4
14. Edison Schimitt Caldas, matrícula 65806-9
15. Calvin Souza da Silva, matrícula 66081-7

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

EVANDRO RODIGHERI, Presidente da Comissão Eleitoral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 37/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, inscrição nº 060 -manutenção aprovada para Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré - IEMAN, inscrição nº 023 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 14 a 17 anos;
- SAF - Serviço de Atendimento Familiar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Clínica Pública Ser, inscrição nº 011 -manutenção aprovada para:

. Programa de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional-FECI, inscrição nº 021-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Centro Infanto Juvenil Monteiro Lobato, inscrição nº 109 -manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 42/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação Clube de Mães Estrela de Belém, inscrição nº 127 -manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 43/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo, inscrição nº 243 -manutenção aprovada para:

- Assessoramento e Defesa de Direitos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 24 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 44/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Associação CT-Centro Terapêutico, inscrição nº 44-manutenção aprovada para:
. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 45/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, inscrição nº 22-manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade Abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 46/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

Casa de Passagem Viva com Esperança, inscrição nº 07-manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 47/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

União Brasileira de Educação e Assistência, inscrição nº 84-manutenção aprovada para:

- Assessoramento;

- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 63/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do logotipo do CMAS, conforme apresentado pela Assessoria de Comunicação da FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de março de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 57/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS das entidades abaixo, por não terem efetuado a manutenção da inscrição desde 2014:

- Escola de Educação Infantil Cantinho Doce;
- Inspetoria Salesiana São Pio X;
- Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de maio de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 71/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Operação Inverno 2015, anexo a esta Resolução, conforme apresentado pela FASC. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de maio de 2015.

MARIA VERÔNICA DARIVA, 1ª Vice-Presidente do CMAS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2015

CONCURSO PÚBLICO 02/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos

classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2013 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, homologado em 27/02/2014 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
DIA 01/06/2015 - 9h

CLASSIFICAÇÃO GERAL
4º - GUILHERME DOS SANTOS TODESCHINI

Porto Alegre, 28 de Maio de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO FÍSICO 002.081001.15.0 **ATA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra (baliza refletiva / baliza com luz piscante / painel com seta luminosa) para obras do PAC de mobilidade urbana no Município de Porto Alegre – BRT João Pessoa, Trincheira da Anita, Trincheira da Cristóvão Colombo, Avenida Tronco (trechos 1 e 2) e Avenida Tronco (trechos 3 e 4), descritas no Termo de Referência – Anexo VII do Edital.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias nº 312/14, 508/214 e 161/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/ 2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes ao certame: empresa BALIZASUL Serviços de Locação e Administração de Bens Móveis Ltda - EPP, representada por Armando Eugênio Salvador Pacello, RG nº 5004443445 e a empresa SINAWAY Comércio de Sinalizações Ltda – EPP, representada por Rafael Caetano da Silveira, RG nº 8069281825. A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço do licitante credenciada. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço e informou que estava de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro do preço apresentado pela licitante, a saber:

LICITANTE(S) PREÇO OFERTADO (R\$)

BALIZASUL Serviços de Locação e Administração de Bens Móveis Ltda – EPP R\$ 834.645,00

SINAWAY Comércio de Sinalizações Ltda – EPP R\$ 856.470,48

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, as licitantes BALIZASUL Serviços de Locação e Administração de Bens Móveis Ltda – EPP e SINAWAY Comércio de Sinalizações Ltda – EPP foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, tendo a BALIZASUL declinado da oferta de

lances na 11ª rodada e a SINAWAY ofertado o menor preço, ou seja, R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) conforme planilha anexa com discriminação dos lances. Ato contínuo procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante SINAWAY. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame, no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) a SINAWAY Comércio de Sinalizações Ltda – EPP. Indagada as licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestaram. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 29/05/2015 até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com a composição detalhada dos preços unitários, já adequados ao valor adjudicado. Os autos seguem para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 17h27min, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes presentes a sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

TOMADA DE PREÇO 001.025673.14.9-A ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro de Informações Turísticas de Porto Alegre, sito no pavimento térreo do Mercado Público Municipal, na sala comercial de número 99, na esquina da Av. Borges de Medeiros com o Largo Glênio Peres, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sito na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão para a sessão de abertura da licitação em epigrafe. Tendo em vista a ausência de licitantes interessados, o certame foi declarado deserto. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14h35min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

CONVITE 001.006905.15.3 ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

OBJETO: A contratação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, I da LC 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014, para execução de serviço de engenharia/arquitetura com vista à “Implantação de Rotas Acessíveis” na área turística do entorno do Mercado Público do Município de Porto Alegre/RS, conforme condições e exigências constantes do Memorial Descritivo, Anexo VIII do Instrumento Convocatório.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sito na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão para a sessão de abertura da licitação em epigrafe. Tendo em vista a ausência de licitantes interessados, o certame foi declarado deserto. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h35min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes e representantes da Secretaria Municipal de Turismo, presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2015 – PROCESSO 001.011077.15.8 para a execução de serviços de desinsetização e desratização de áreas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 11 de junho de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2015 - PROCESSO 001.012233.15.3 para aquisição de cartuchos para impressoras, calculadora eletrônica, caixa de som, trena digital, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: às 09h do dia 12 de junho de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2015 - PROCESSO 001.014176.15.7 para aquisição de medicamentos veterinários, tricloroetileno, solução concentrada de areia, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: às 14h do dia 12 de junho de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 082/2015
PROCESSO 001.011067.15.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 8, 19.

MANOELITA BIASOTTO – ITEM: 5.

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. – ITENS: 2, 4.

PAULO RICARDO IRALA DA ROSA – ITEM: 18.

PÉGASUS ATACADISTA LTDA. – ITENS: 1, 3, 9, 12.

RENILSON DE ALMEIDA JÚNIOR – ITENS: 10, 11.

R. S. M. DE SOUZA LEÃO – ITEM: 15.

DESERTOS – ITENS: 16, 17.

FRACASSADOS – ITENS: 6, 7, 13, 14.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015
PROCESSO 001.011085.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

ELECTRON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS EIRELI – ITEM: 1.

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - ITEM: 2.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Promaster Engenharia Eireli Ltda. CNPJ 12.263.694/0001-39.

OBJETO: Considerando a revisão contratual referente à desoneração da folha de pagamento da construção civil, a Contratada deve ressarcir o valor de R\$ 810,92 referentes aos serviços de mão-de-obra. Aplicada a desoneração da folha de pagamento, o aditivo perfaz o total de R\$ 54.991,88. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias a contar de 11/11/2014 até 08/02/2015, restando convalidado dos atos praticados a contar de 11 de novembro de 2014. Prorroga-se ainda o prazo de vigência por mais 90 dias a contar de 09/02/2015 até 09/05/2015, restando convalidados os atos praticados a contar de 09 de fevereiro de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e IV e Artigo 65, parágrafo 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.028824.13.0

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda. CNPJ 33.980.905/0001-24.

OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias, a contar de 28/04/2015, o prazo para conclusão do objeto da Tomada de Preços, passando o termo final para 25/10/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos III e V, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081038.11.9

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 01/08/2014, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 01/08/2015. O valor desta prorrogação importa no valor total de R\$ 1.596.106,01. Dotação Orçamentária 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082029.09.1

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda. CNPJ 02.095.393/0001-90.

OBJETO: O contrato será prorrogado por 12 meses, de 16/08/2014 à 15/08/2015. O contrato será reequilibrado financeiramente conforme convenções do Sindasseio, no montante A e vale refeição e transporte passando o valor mensal dos atuais R\$ 221.534,63 mensais para o HPS e R\$ 26.446,57 mensais para o SAMU, para R\$ 235.443,73 para o HPS e R\$ 28.083,17 para o SAMU. Cláusula Quarta – Redução de Postos. Atualizando o valor total do contrato mensal para R\$ 240.831,15 para o HPS e SAMU, e total anual de R\$ 2.889.973,80. Altera a contar de 01/01/2014 o código das dotações orçamentárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.050155.09.1

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Transportes Transhartwing Ltda. CNPJ 005.088.377/0001-68.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 10/02/2015. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município o qual a Contratante pagará a Contratada, a contar de 10/02/2014, o valor mensal de R\$ 46.980,30, perfazendo um anual de R\$ 563.763,60. Altera o item 13 – Valor da Licitação, subitem 13.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e 65, parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.048695.11.4

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PACTO Pastoral de Auxílio Comunitário a Toxicômano. CNPJ 97.134.480/0001-15.
OBJETO: Prorroga-se pelo prazo de 12 meses, a contar de 28/12/2014. A dotação orçamentária para pagamento das despesas decorrentes deste aditivo passa a correr por conta da dotação 1804-4020-335043990000-4220.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, artigo 116, parágrafo 1º e incisos artigos 196 e 197 da Constituição Federal.
PROCESSO: 001.001307.14.2

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Teltronic Brasil Ltda. CNPJ 03.316.088/0001-43.
OBJETO: Contratante adquire sistema e equipamentos de radiocomunicação digital troncalizado padrão Terrestrial Trunked Radio System (TETRA – tecnologia TDMA) para o Município de Porto Alegre.
PRAZO: Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 36 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 15/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1664-339039480100 201-1664-449052060000 201-1664-449052999900 201-1664-449051990000.
VALOR: R\$ 13.998.000,00
PROCESSO: 001.000941.14.0

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 02/2015.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Décio Martins Costa, na Rua Cristóvão Jaques, nº 488, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-420, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 508.011,38 (quinhentos e oito mil e onze reais e trinta e oito centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 16/06/2015, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item:

Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.003285.15.4

Porto Alegre, 22 de Maio de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 21/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Itabira Engenharia Ltda.

CNPJ: 11.031.685/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Renovar da Esperança II, localizada na Rua 7153, s/nº, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de 30 dias do Contrato 56151, a contar de 27 de abril de 2015 até 26 de maio de 2015, convalidados os atos praticados a contar de 27 de abril de 2015. E acréscimo de valor de R\$ 12.810,33 (doze mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos) o que representa 19,25% do montante. Considerando a revisão contratual referente a desoneração da folha de pagamento a contratada deve ressarcir o valor de R\$ 1.531,25 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Por fim, aplicada a desoneração da folha de pagamento o valor do contrato passa a ser de R\$ 77.816,79 (setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV, e artigo 65, §1º, §3º e §5º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e Resolução da CGM/SMF 02/2014.

PROCESSO 001.021715.13.0

Porto Alegre, 26 de Maio de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 02/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite

CERTAME: Convite 02/2015.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma do telhado do prédio da equipe de manutenção, localizado na Rua Estrada João de Oliveira Remião, nº 5.100, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 96.653,51 (noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 10/06/2015, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica

(e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.003282.15.5

Porto Alegre, 27 de Maio de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.007226.15.2

CONTRATADO: Keommarny Santana de Carvalho

CNPJ: 21.878.554/0001-66

OBJETO: Atuação como bailarina titular da CIA Municipal de Dança.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Item 7.3 do Edital do Concurso 10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.007103.15.8

CONTRATADO: Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda.

OBJETO: Contrato para realizar a criação e confecção artística dos cenários (para o trabalho a ser criado pela coreógrafa Carlota Albuquerque) e abrange figurinos e adereços dos 16 (dezesesseis) bailarinos do espetáculo de Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, com estréia prevista para o segundo semestre de 2015.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

PROCESSO 001.007961.15.4

CONTRATADO: Joice Rossato Lima.

OBJETO: contratação para realizar 04 (quatro) apresentações do espetáculo Solquegira.Doc, nos dias 03, 10, 17 e 24 de junho de 2015, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do Projeto Novas Caras, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339039

Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.007963.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Maria Cecília Lopes Guimarães

OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de Consultoria artística para o projeto Formação de Platéia, desenvolvido pela Coordenação de Artes Cênicas/SMC, no programa Estratégico Porto Viver na ação Teatro e Circo em Movimento, no período de 11 de maio a 04 de setembro de 2015, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § c/c artigo 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

VINICIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2015

PROCESSO 003.080158.15.3

OBJETO: Aquisição de acessórios para compressor de ar, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080030.15.7

OBJETO: Reforma da ETE São João Navegantes.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Contágio Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.399.158,39

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2015

PROCESSO 003.080125.15.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Georadar

LOTE 01

EMPRESA: SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 102.500,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 27 maio de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2015

PROCESSO 003.080152.15.5

OBJETO: Aquisição de Válvula controladora de nível.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 02/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 02/06/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 02/06/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito as publicações da licitação em epígrafe no DOPA na edição de 19/05/2015.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 28 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2015

PROCESSO 003.080166.15.6

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 15/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 15/06/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 15/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA 003.080096.15.8**

OBJETO: Estudos e Projetos para Ampliações no Sistema São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Beck de Souza Engenharia Ltda, Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Proplan Serviços e Projetos Ltda, EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 151/2015** **PROCESSO 003.080065.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

LOTE 01

EMPRESA: MINAS FERRAMENTAS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.200,00.

LOTE 02 e 09

EMPRESA: ANTÔNIO CARLOS BASSOA BERTÃO - ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 15.298,62.

LOTE 03

EMPRESA: CARRARA COMERCIAL LTDA-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.581,17.

LOTE 04

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.000,00.

LOTE 05

EMPRESA: IPE COMÉRCIO DE MAQUIMAS LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.077,00.

LOTE 06 e 08

EMPRESA: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.857,98.

LOTE 07 REVOGADO.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO **03/2012**

**SETOR III - MUTUALIDADE
PROCESSO 004.002573.12.1**

Por este instrumento, o Diretor do Departamento Municipal de Habitação cancela o Chamamento, em epígrafe, cujo contrato foi celebrado com a empresa Construtora Marques da Costa Ltda. - CONSFOR, em virtude de o prazo haver expirado, conforme o disposto no subitem 8.9 do edital do mesmo.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
04/2012
SETOR IV - GLÓRIA
PROCESSO 004.002571.12.9**

Por este instrumento, o Diretor do Departamento Municipal de Habitação cancela o Chamamento, em epígrafe, cujo contrato foi celebrado com a empresa Construtora Marques da Costa Ltda. - CONSFOR, em virtude de o prazo haver expirado, conforme o disposto no subitem 8.9 do edital do mesmo.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 23/2012

PROCESSO 004.003857.12.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Código Segurança e Vigilância Privada Ltda.

OBJETO: Serviços de patrulha móvel, com utilização de veículo automotor, 0Km, motor 1.0, 04 portas, através de rondas diurnas e noturnas de segunda a segunda, ininterruptamente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: O valor total mensal do Contrato n.º 23/2012, é acrescido de R\$ 7.441,83 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) correspondente a 20% (vinte vírgula zero por cento) do valor inicialmente do contrato, conforme consta na justificativa de fl. 415 do processo n.º 004.003857.12.3, com recursos financeiros através do PL 2015/10903. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE: O valor dos serviços contratuais executados a partir de 01 de fevereiro de 2015 fica reajustado com índice de correção de 1,0709548, passando o valor mensal de 2 postos para R\$ 37.209,14 e, valor mensal por posto para R\$ 18.604,57, conforme variação do índice do IPCA-IBGE, a teor do previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.º. 23/2012. Os recursos para efetivar este reajuste foram disponibilizados através do PL 2015/8771.

MODALIDADE: Pregão 6/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Obs.: aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 16/2015, de 19/05/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 71-11/2015, de 20/05/2015.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 34/2014

PROCESSO 004.003877.13.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Construção de muros de contenção nas Cooperativas COOHACID e COOJARDIM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 19/05/2015 até 17/08/2015, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Concorrência 06/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 74-11/2015, de 20/05/2015.

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010147.15.2

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 29/05/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 15/06/2015.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 15/06/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Labor Cooperativa de Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 05.797.330/0001-73

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010247.11.4

CONTRATO: 05/2012

ADITAMENTO: 11

PROCESSO: 007.000299.15.4

OBJETO: Reequilíbrio no preço do contrato, com base na Convenção Coletiva do Trabalho da categoria, elevando o valor mensal para R\$ 65.356,22 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: Vivo S.A, CNPJ 02.449.992/0121-70

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010163.09.3

CONTRATO: 32/2009

ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.004794.14.1

OBJETO: A retificação da cláusula primeira do aditamento 04, alterando o prazo para 06 (seis) meses, a partir de 02 de dezembro de 2014 a 01 de junho de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Inciso II do art. 57 e alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de Adesivos.

VENCEDOR: GRÁFICA DIRETA LTDA - ME

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2015.

OBJETO: Fornecimento parcelado de sapatos.

VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 19/05/2015 e findando-se em 18/05/2016.

CONTRATO: 068/2015.

CONTRATADO: Vaz & Marion Calçados Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 215.040,00.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015 PROCESSO: 008.000452.15.7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de segurança e vigilância patrimonial contínua, armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação e demais locais sob sua administração.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59mim do dia 15/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 15/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal,

obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010

PROCESSO 008.003232.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ:04.281.402/0001-62.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 5.512.654,44 (cinco milhões quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2013

PROCESSO 008.009186.12.3

MODALIDADE: Concorrência 13/2012.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alfacom Automação Industrial Ltda., CNPJ:04.430.358/0001-05.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2014

PROCESSO 008.011074.13.2

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 15/2013.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Braserv Ltda., CNPJ:94.331.832/0001-34.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Financeiras do RPPS - RREO referentes ao 1º Bimestre de 2015. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Contadora - CRC/RS 0604610-9.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 4 - Demonstrativo do RPPS-Plano Financeiro e Previdenciário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1420_ce_126669_1.pdf

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, REPUBLICA o Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referentes ao 1º Quadrimestre de 2015 retificando o valor referente ao Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração dos Limites - LDP. Os demais itens permanecem inalterados. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Contadora - CRC/RS 0604610-9
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 06-Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Executivo-Republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1420_ce_126670_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248